

ATA Nº 1.237/2020

Às dezoito horas do dia vinte quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, por convocação do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se em sessão extraordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach-RS, sob a presidência do Vereador Rudi Seger, contando com a presença dos seguintes Vereadores; Pelo PP, Rudi Seger, Claudiomir Batista Alves da Cruz, Michael Kuhn e Teresinha Prediger Braun. Pelo MDB; Márcio Pedro Seibel, Dóris Marquiela Schneider, Arlei Willig e Bonemar Bender. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Diretor de Expediente para que fizesse a leitura da ordem do dia, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 010/2020**. Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 015, de 24 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais outros assuntos a serem tratados o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.